



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1095557

Data: 25/11/2024

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito dessa Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Informo, por oportuno, que foi deferido o pedido de parcelamento, à peça 128.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

sigla do executor